

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 007/2010.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**

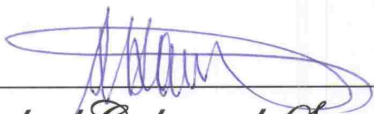
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a), Carlos Roberto de Melo Ouro Preto, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Programas, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ação Social e Direitos Humanos, percebendo a título de Subsídio mensal, a importância pecuniária de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), com fundamento no que dispõem o Artigo 4º, II, b) e Artigo 8º da Lei Municipal 759 de 28 de novembro de 2008, e o inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 04 de janeiro de 2010.**

  
*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

